



Comissão Permanente de Licitação

D E S P A C H O

Da: Comissão Permanente de Licitação


Para: Departamento de Cadastro e Tributos

Através do presente encaminhamento em anexo a V. Sa., o processo licitatório n.º 012/2022-000007, exarado pelo Ilmo. Sr. INSNALDO ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Meio Ambiente, onde solicita procedimentos administrativos para Locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, deste Município.

Encaminhamos o processo para avaliação de preço praticado no mercado local com a finalidade de local o imóvel.

Sem mais para o momento, aguardamos o **Laudo de Avaliação** para seguimento do processo.

Rio Maria-PA, 15 de fevereiro de 2022.


MARCO ANTONIO LAGE ROLIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n.º 830, 01 de Janeiro de 2022

LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL



UMA CASA RESIDENCIAL CONSTRUIDA DE MATERIAL PISO DE CERAMICA E TIJOLOS.

DESCRIÇÃO DA EDIFICAÇÃO DO IMÓVEL

AREA TOTAL DO LOTE MEDINDO DE FRENTE 10M X 20M DE LATERAL PERFAZENDO UM TOTAL DE 200M² (DUZENTOS METROS QUADRADOS).

ÁREA EDIFICADA DO IMÓVEL

AREA CONSTRUIDA MEDINDO DE FRENTE 9.60M X 17M DE LATERAL.

- 01 – TELHAS DE BARRO COMUM
- 02 – OITO CÔMODOS
- 03 – DOIS BANHEIRO EM PERFEITA CONDIÇÕES DE USO
- 04 – NOVE PORTAS DE MADEIRA E UMA DE BLINDEX
- 05 – PISO DE CERAMICA
- 06 – FORRADA DE MADEIRA E GESSO
- 07 – UMA DISPENÇA
- 08 – UMA COZINHA
- 09 – UMA JANELAS DE VIDRO E CINCO JANELAS DE BLINDEX
- 10 – UM PORTÃO DE FERRO
- 11 - ENERGIA BIFASICO
- 12 – UMA GARAGEM.



CONTINUAÇÃO DO LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

DESCRIÇÃO DO TERRENO:

UMA ÁREA DE TERRA URBANA, CONSTITUÍDA PELO LOTE Nº 09 NA QUADRA 32, SITUADA NO 2º SETOR LOCALIZADA NA AV 14 Nº 842 CENTRO, NESTA CIDADE DE RIO MARIA NO ESTADO DO PARÁ, MEDINDO 10M (DEZ METROS) DE FRENTE POR 20M (VINTE METROS NAS LATERAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE 200M2 (DUZENTOS METROS QUADRADOS),

VALE RESSALTAR QUE O IMÓVEL ACIMA FOI AVALIADO EM R\$ 350,000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

RIO MARIA 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

PRÉSIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

MARISONES LOPES DE OLIVEIRA

MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

RUFINO BRASIL NETO

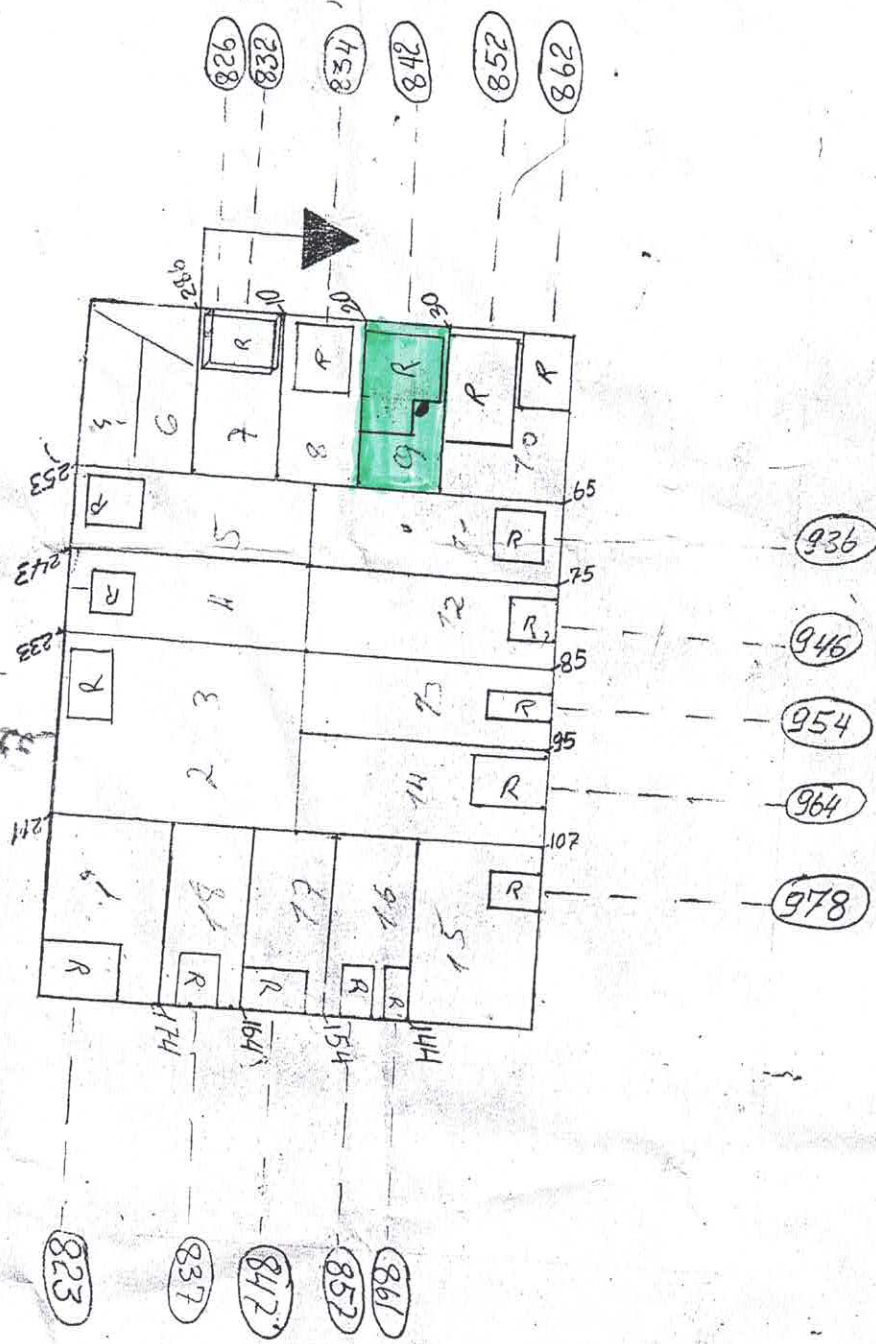
DIVINO PEREIRA BRITO

RONY NOGUEIRA DA SILVA

AVN=14
COD=0009
SEQ=0107-D

AVN-14

REGISTADO



AVN=07
RUA=07

RUA-09

AVN=302
93



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PORTARIA Nº. 081, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Constitui a comissão de avaliação de bens imóveis para realizar os procedimentos de levantamento, reavaliação, redução ao valor recuperável dos ativos, depreciação, amortização dos bens do Município de Rio Maria-PA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, (Atos privativo do Prefeito Municipal), da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Constituída a Comissão de Avaliação Patrimonial dos Bens Imóveis do Município de Rio Maria - PA, com a finalidade de realizar os procedimentos de levantamento, reavaliação, redução ao valor recuperável dos ativos, depreciação e amortização.

Art. 2º - A Comissão será composta por 04 (quatro) servidores, sendo 01 (um) Presidente e 03 (três) membros, pertencentes ao quadro de servidores desta Prefeitura Municipal, a seguir:

Presidente	IRISSONES LOPES DE OLIVEIRA	RG n.º 480.905-5 / PA	CPF n.º 745.455.072-04
Membro	DIVINO PEREIRA BRITO	RG n.º 172.692.2 / PA	CPF n.º 300.247.902-06
Membro	RONY NOGUEIRA DA SILVA	RG n.º 546.653-6 / PA	CPF n.º 531.537.402-59
Membro	RUFINO BRASIL NETO	RG n.º 163.099-6 / PA	CPF n.º 244.439.131-49

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de dois mil e vinte um.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Publicado na FAMEP em 15/01/2021
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador: 521E76CE
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011